

Requerimento nº 480/2024

Israelândia, 15 de março de 2023

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

Assunto: Solicitação de compra de letreiro em ACM cromado

Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência que autorize a compra de letreiro em ACM Cromado do seguinte nome: Núcleo Infantil Boas Novas para ser fixado na parte externa do prédio escolar e junto ao nome três figuras de crianças feitas no mesmo material, conforme modelo.

Segue, em anexo, dentro do Termo de Referência, a descrição dos itens.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.

Recurso: FME

Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO.

1.1 - O presente termo de referência versa sobre a compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada para ser fixado na parte superior externa do prédio escolar.

2 – JUSTIFICATIVA.

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo proporcionar ao prédio escolar identificação em sua fachada.

3 – DA VALIDADE.

3.1 – O bem a ser adquirido tem validade longa.

4 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVA.

4.1– O quantitativo das letras que compõem os nomes, as figuras e os tamanhos delas foram definidos de acordo com o espaço disponível na fachada do prédio.

5 – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE ITENS E QUANTIDADES.

Item	Descrição	
Letreiro	Letreiro com os seguintes dizeres: NÚCLEO INFANTIL BOAS NOVAS Letras com: 53 centímetros de altura cada 3 centímetros de profundidade Material: ACM Cor: cromada	
Figura		Material: ACM Cor: cromada Medidas: 1 metro de altura por 1,55 de largura
Modelo de como ficará depois de instalado o letreiro e a imagem no prédio		



Obs. Pagar com recursos do FME

6 – MODO DE CONTRATAÇÃO.

6.1 – Os itens a serem adquiridos serão obtidos de empresas aprovadas em processo de apresentação de orçamento de menor preço de no mínimo três empresas, porque os valores possivelmente não alcançam a necessidade de processo licitatório.

7 – PRAZOS.

7.1 – A empresa vencedora no processo deverá, a partir da apresentação da autorização de ordem de serviço emitida pelo Departamento de Compra deste Município, confeccionar e depois instalar o letreiro na fachada do prédio da biblioteca.

8 – RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA.

8.1 - Cleudia Lopes da Costa Alves, Secretária Municipal de Educação.

9 – RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será a Secretária de Turismo Municipal, Ramonielly Malaquias Moreira de Deus, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.

Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária de Educação

Israelândia, 15 de março de 2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Conforme artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para atendimento dessa demanda, em observância às normas legais vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A descrição da necessidade de **compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada**, considerando o que for contratado: assim, tal demanda irá sanar o interesse público existente e que fundamentou a presente, assim irá atender a necessidade e o interesse público (art. 7º, inciso I da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital).

Faz-se necessário a **compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada**.

2 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO)

No que se refere a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, descrevemos esses a seguir, (art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Descreve também como requisito dessa **compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada** os seguintes itens:

Item	Descrição
Letreiro	Letreiro com os seguintes dizeres: NÚCLEO INFANTIL BOAS NOVAS Letras com: 53 centímetros de altura cada 3 centímetros de profundidade Material: ACM Cor: cromada

Figura		Material: ACM Cor: cromada Medidas: 1 metro de altura por 1,55 de largura
Modelo de como ficará depois de instalado o letreiro e a imagem no prédio 		

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, com os preços mediante obtenção de valores com a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução para adquirir, por meio de obtenção de preços no mercado onde vislumbra tal aquisição, **(art. 7º, inciso III da IN 40/2020)**, conforme mais bem detalhado a frente. Para tanto, temos que as condições são exigências do mercado fornecedor para a necessidade levantada para a **compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada**, revela-se possível e viável, com base na compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar e entregar ao órgão contratante.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As referidas descrições da solução como um todo, inclusive as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, justifica-se pela técnica e econômica da escolha do tipo de solução (art. 7º, inciso IV da IN 40/2020), assim a **compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada** prevê como a solução existente e praticável para atender a necessidade existente.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se as quantidades a serem contratadas, com base em informações colhidas para indicarmos o que melhor necessita tomar por base, para descrição da **aquisição de compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada**, considerando a interdependência, com outras aquisições, de modo a possibilitar economia de escala, tais métricas para indicação das quantidades de estimativas, serão usadas no termo de referência, para quantificação do objeto contratual (art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

O apontamento sobre o valor da **aquisição para compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada** se revela com base no que é acompanhado nos preços unitários referenciais e demais documentos que lhe dão suporte (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020) conforme indicação por meio de planilha de preço médio para cada item que vai em anexo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justifica-se que em caso de haver o parcelamento (entrega parcelada) ou não (entrega imediata) da solução, os fundamentos legais para essa realização constam no presente termo e também nas disposições regulamentares do dispositivo legal indicado (art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

8 – AQUISIÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Caso haja aquisição correlata (aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa aquisição, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal) e/ou interdependentes (aquelas que precisam ser adquiridas juntamente com o objeto principal para sua completa aquisição), essas serão regulamentadas conforme prediz o art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e também levando em consideração ao que aqui descreve para determinação dessa relação (correlatas/interdependentes) no termo de aquisição.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO-PAC

No que se refere a demonstração do alinhamento entre a aquisição e o planejamento do órgão ou entidade, será indicado no termo da demanda, se há correlação ao Plano Anual de Contratações-PCA, ou, se for o caso, de não indicar essa demonstração, ficará indicado como ausência de previsão a sua não menção, por falta de conexão com o objeto contratual o referido plano, conforme dispõe o art. 7º, inciso IX da IN 40/2020.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os Resultados pretendidos, com a **aquisição da compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada**, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, são aqui existentes (em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis), por tais motivos listados, tal como a resolução da ausência do desempenho da aquisição e os resultados positivos criados, conforme consta a frente, com a aquisição irá suprir demanda à realizar a aquisição para a biblioteca do Col. Mul. Boas Novas (art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato poderão ser listadas posteriormente, junto com a determinação da fiscalização e gestão contratual ou adequação do meio onde será realizada a aquisição (art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

No que se refere à possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (art. 7º, inciso XII da IN 40/2020) indica-se que a presente **aquisição de compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada**, havendo a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, tais impactos serão verificados e indicados ou não nessa elaboração desse Plano.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação com relação ao posicionamento conclusivo sobre a viabilidade que se destina a **aquisição de compra um Letreiro com três figuras de crianças em ACM na cor cromada** se revela razoável a formalização da necessidade (art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020) convalidando assim a presente com pareceres finais sobre a contratação pretendida, contendo também indicação da viabilidade técnica, operacional e orçamentária e demais atos a serem necessários, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação

Israelândia, 15 de março de 2023